



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Republicação - Portaria N.º 004, De 16 De Março De 2021** – Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Educação e dá outras providências.
- **Portaria N.º 005, De 18 De Março De 2021** - Designa servidor para desempenhar funções de Coordenador da Sala do Empreendedor no âmbito do município de Ibicoara – BA.
- **Portaria N.º 007, De 18 De Março De 2021** - Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PORTARIA n.º 004, de 16 de março de 2021.

(Republicação)

“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Educação e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Renan Santos dos Anjos**, matrícula nº 005043, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.403.635-04, no cargo/função de agente administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Educação, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigam-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 18 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 005, de 18 de março de 2021.

“Designa servidor para desempenhar funções de Coordenador da Sala do Empreendedor no âmbito do município de Ibicoara - BA”

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 15/2005 e na Lei Municipal 179/2013;

**Considerando** o Decreto Municipal 140 de 14 de junho de 2017 que Institui a Sala do Empreendedor de Ibicoara – BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Leandro Silva dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.237.255-30, para desempenhar as funções de Coordenador da Sala do Empreendedor no âmbito do município de Ibicoara – BA.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as demais portarias e instrumentos normativos relativos à presente designação.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 18 de março de 2021.

**LUÃ SILVA SAMPAIO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 007, de 18 de março de 2021.

“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. **Gildeon Oliveira Cerqueira**, matrícula nº 0412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 625.457.875-15, no cargo/função de Agente Administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - O referido servidor efetivo atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme seu título e aptidões.

**Art. 3º** - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigar-se-á utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ibicoara – BA, em 18 de março de 2021.

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199